

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2020**

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de São Francisco do Conde.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 274ª Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2020, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 54/2019, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de São Francisco do Conde, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
São Francisco do conde	Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima	2520168	13.830.823/0001-96	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA